



MUNICÍPIO DE MARIPIÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ 17724162/0001-75

Decreto N 153 - de 12 de Novembro de 2008

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 8.945,58
as dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0575, de 28 de Dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 8.945,58 (OITO MIL , NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas	
Unidade 1 - Gabinete e Assessoria	
Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria	
04.122.003.2.0002 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 3.100,00
04.122.003.2.0004 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 99,00
-----R\$ 3.199,00	
Total da Unidade 1 -----R\$ 3.199,00	
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
12.122.003.2.0010 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 99,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação	
12.361.005.2.0016 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais -----R\$ 1.083,00
12.361.005.2.0017 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais -----R\$ 1.029,00
12.365.005.2.0020 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais -----R\$ 1.195,00
-----R\$ 3.406,00	
Total da Unidade 3 -----R\$ 3.406,00	
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.004.2.0039 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais -----R\$ 1.397,58
10.301.004.2.0040 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 943,00
-----R\$ 2.340,58	
Total da Unidade 5 -----R\$ 2.340,58	
-----R\$ 8.945,58	
Total da Instituição 2 -----R\$ 8.945,58	
-----R\$ 8.945,58	
Total Geral -----R\$ 8.945,58	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas	
Unidade 1 - Gabinete e Assessoria	
Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria	
04.122.003.2.0001 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 2.124,00
04.122.003.2.0002 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 13,87
-----R\$ 2.137,87	
Total da Unidade 1 -----R\$ 2.137,87	
Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças	
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças	
04.122.003.2.0005 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 413,00
04.123.003.2.0007 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 100,99
04.129.003.2.0008 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 175,00
-----R\$ 688,99	
Total da Unidade 2 -----R\$ 688,99	
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação	
12.361.005.2.0016 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 10,00
12.361.005.2.0018 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 1.443,00
12.365.005.2.0020 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 239,00
-----R\$ 1.692,00	
Total da Unidade 3 -----R\$ 1.692,00	
Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
15.451.010.2.0025 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 93,00
15.451.010.2.0026 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 733,00
15.452.010.2.0028 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 77,00
17.512.011.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 289,00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ 17724162/0001-75

26.782.017.2.0036 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	413,62
Total da Unidade 4		-----R\$	1.605,62
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.003.2.0038 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.280,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.004.2.0040 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	541,00
Total da Unidade 5		-----R\$	2.821,00
Total da Instituição 2		-----R\$	8.945,48
Total Geral		-----R\$	8.945,48

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

, 12 de Novembro de 2008

Prefeito(a) Municipal